

Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil Imposto sobre a Renda da Pessoa Física Exercício de 2020

Comprovante de Rendimentos Pagos e de Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Ano-calendário de 2019

to cobre a Danda da Danaga Física para cota ana

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este anocalendário no sítio da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <w w w .receita.fazenda.gov.br>

1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física

Nome Emossarial/Name Completos Nome						
CPF: 014.439.871-07 Nome Complete: PAMELA SANTOS DA SLVA						
Natureza do Rendimento: Rendimentos do trabalho assalariado 3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Valores em reais 1. Total dos endimentos (Inclusive térias) 2. Contribuções per videnciária o ficial 1. Rendimentos la mididades de prev. complementar e a fundos de aposentadoría prog. Individual(Fapi)(preencher também o quadro 7) 0. 0,00 4. Pensão Alimentícia (preencher também o quadro 7) 0. 0,00 4. Pensão Alimentícia (preencher também o quadro 7) 0. 0,00 4. Pensão Alimentícia (preencher também o quadro 7) 1. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis 1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais) 0. 0,00 2. Diárias e ejudas de custo 3. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave proventos de aposentadoria ou reforma por accidente em serviço 0. 0,00 3. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave proventos de aposentadoria ou reforma por accidente em serviço 0. 0,00 5. Valores pagos ao tritutar ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pro labore, aluquéte ou serviços prestados 0. 0,00 6. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a títudo de PDV, e por accidente de trabalho 0. 0,00 5. Pensão a Tributação Exclusiva (rendimento líquido) 7. Outros (sespecificar) 1. Decime terceiro salário 2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13° salário 0. 0,00 6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeito à tributação exclusiva) 6.1 Número do processo : Quantidade de meses Natureza do rendimento : Natureza do rendimentos irributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário) 1. Deciugão: Contribução previdênciária oficial 0. 0,00 6. Rendimentos sentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por oude acidente em serviço. 7. Informações Complementares Nome: JOAO CARLOS DOS REIS BROCCO Data: 06/02/2020 Assinatura	2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos					
3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Valores emreais 1. Total dos rendimentos (inclusive i férias) 2. Contribuição previdendiráa oficial 3. Contribuições a entidades de prev. complementar e a fundos de aposentadoria prog. individual(Fapi)(preencher também o quadro 7) 0,000 5. Imposto sobre a renda retido na fonte 0,000 5. Imposto sobre a renda retido na fonte 0,000 6. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reservi a remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais) 0,000 7. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reservi a remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais) 0,000 8. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço 0,000 9. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço 0,000 9. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço 0,000 9. Portas edividendos, apurados a partir de 1966, pago por pessoa juridica (fuor real, presumido ou reforma por acidente em serviço 0,000 9. Valores edividendos, apurados a partir de 1966, pago por pessoa juridica (fuor real, presumido ou arbitrado) 0,000 9. Valores especial cari 0,000 9. Cutros (especial car) 0,000 9. Rendimentos sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido) 1. Decimo terceiro salário 0,000 9. Outros 9. Rendimentos sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido) 1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive i férias e décimo terceiro salário) 1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive i férias e décimo terceiro salário) 1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive i férias e décimo terceiro salário) 1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive i férias e décimo terceiro salário) 1. Total dos rendimentos tentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço 1. Informações C	CPF: 014.439.871-07 Nome Completo: PAMELA SANTOS DA SILVA					
1. Total dos rendimentos (inclusive e férias) 2. Contribuições previdenciária oficial 3. Contribuições a entidades de prev. complementar e a fundos de aposentadoria prog. individual(Fapi)(preencher também o quadro 7) 4. Pensão Alimentícia (preencher também o quadro 7) 5. Imposto sobre a renda retido na fonte 4. Rendimentos Issentos e Não Tributáveis 7. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais) 7. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais) 7. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, ureforma por moléstia grave proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço 8. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço 9.000 9. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço 9.000 9. Valores edividendos, apurados a partir de 1996, pago por pessoa jurídica (fucro real, presumido ou arbitrado) 9. Valores en treals 9. Valores pagos ao titular ou sócio da microempersa ou oumpresa de pequeno porte, exceto prio labore, aluqueles ou serviços prestados 9.000 9. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV, e por acidente de trabalho 9.000 9. Rendimentos sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento liquido) 9. Rendimentos sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento liquido) 9. Valores em reais 9. Lobelmo terceiro salário 9. 0,000 9. Curtos 9. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeito à tributação exclusiva) 9. Curtos 9. Rendimentos Pecebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeito à tributação exclusiva) 9. Curtos de rendimentos tributáveis (inclusive i férias e décimo terceiro salário) 9. Dedus contribuição previdenciária oficial 9. O,000 9. Exclusão: Despesas com a ação judicial 9. O,000 9. Exclusão: Despesas com a ação judicial 9. O,000 9. Impos	Natureza do Rendimento: Rendimentos do trabal	ho assalariado				
2. Contribuição previdenciária oficial 3. Contribuições a entidades de prev. complementar e a fundos de aposentadoria prog. individual(Fapi)(preencher também o quadro 7) 4. Peraŝa Allimenticia (preencher também o quadro 7) 5. Imposto sobre a renda retido na fonte 9.0,00 4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis 1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e peraŝa (65 anos ou mais) 2. Diárias e ajudas de custo 3. Ondo 2. Diárias e ajudas de custo 3. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia prave proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia prave proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço 4. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pago por pessoa jurídica (fuero real, presumido ou arbitrado) 5. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa de pequeno porte, exceto pro labore, aluquéis ou serviços prestados 6. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV, e por acidente de trabalho 7. Outros (sepecificar) 7. Outros (sepecificar) 8. Decimo terceiro salário 9.0,00 7. Pacimo terceiro salário 1. Décimo terceiro salário 1. Total dos rendimentos fibutáve is (inclusive a férias e décimo terceiro salário) 1. Total dos rendimentos tributáve is (inclusive a férias e décimo terceiro salário) 1. Total dos rendimentos tributáve is (inclusive a férias e décimo terceiro salário) 2. Exclusão: Despesas com a ação judicial 3. Dedução: Contribuição previdênciária oficial 4. Dedução: Penasão alimenticia (preencher também quadro 7) 9.0,00 6. Rendimentos isentos de ponsão, pr	3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Impos	Valores em reais				
3. Contribuições a entidades de prev. complementar e a fundos de aposentadoria prog. individual(Fapi)(preencher também o quadro 7) 4. Pensão Alimentícia (preencher também o quadro 7) 5. Imposto sobre a renda retido na fonte 9.00 4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis 1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais) 2. Diárias e ajudas de custo 3. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço 4. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pago por pessoa jurídica (fucro real, presumido ou arbitrado) 5. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pro laboro, aluqueis ou serviços prestados 6. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV, e por acidente de trabalho 7. Outros (especificar) 7. Décimo terceiro salário 8. Pendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento liquido) 7. Decimo terceiro salário 9. Outros 9. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeito à tributação exclusiva) 9. Invierso do processo: 9. Quantidade de meses 9. Natureza do rendimento: 9. Total dos rendimentos (inclusive el fárias e décimo terceiro salário) 9. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também quadro 7) 9. Outros 9. Rendimentos pessos com a ação judicial 9. Outros 9. Dedução: Contribuição previdênciária of icial 9. Outros 9. Dedução: Contribuição previdênciária of icial 9. Outros 9. Dedução: Contribuição previdênciária of icial 9. Outros 9. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por outro apor a negos providênciária of icial 9. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por outro a necessario por a renda retido na fonte ou pensão proventos de aposentadoria ou reforma por outro de pensão pensão, proventos de aposentadoria ou refo	1. Total dos rendimentos (Inclusive férias)	21.475,51				
4. Pensão Alimentícia (preencher também o quadro 7) 5. Imposto sobre a renda retido na fonte 4. Rendimentos Bentos e Não Tributáveis 1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais) 2. Dárias e ajudas de custo 3. Outros e dividendos, apurados a patrir de 1996, pago por pessaa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado) 5. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pro labore, aluguéis ou serviços prestados 6. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusiv e a título de PDV, e por acidente de trabalho 7. Outros (especificar) 5. Rendimentos sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido) 7. Outros (especificar) 5. Rendimentos sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido) 7. Unimos de dividendos, apurados a patrir de rendimento líquido) 7. Outros (especificar) 6. Rendimentos Septidos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido) 7. Outros (especificar) 7. Outros (especificar) 8. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeito à tributação exclusiva) 6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 1988 (sujeito à tributação exclusiva) 6. Rendimentos receptiva salário 9. Outros em reais 1. Total dos rendimentos tributáve es (inclusive l'érias e décimo terceiro salário) 1. Declução: Pensão alimentícia (preencher também quadro 7) 9. Oudros em reais 8. Responsável pelas Informações Nome: JOAO CARLOS DOS REIS BROCCO Data: 06/02/2020 Assinatura	2. Contribuição prev idenciária of icial	1.835,45				
5. Imposto sobre a renda retido na fonte 0.00 4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis Valores emreais 1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais) 0.00 2. Diárias e ajudas de custo 0.00 3. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço 0.00 4. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1986, pago por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado) 0.00 5. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pro labore, aluguéis ou serviços prestados 0.00 6. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusiv e a titulo de PDV, e por acidente de trabalho 0.00 7. Outros (específicar) 0.00 8. Rendimentos sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido) Valores em reais 1.792,45 9. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º salário 0.00 9. Outros 0.00 6. Rendimentos Recebidos Accumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeito à tributação exclusiva) 6.1 Número do processo : Quantidade de meses Natureza do rendimento: 1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário) 0.00 7. Dedução: Contribuição previdênciária oficial 0.00 8. Dedução: Contribuição previdênciária oficial 0.00 9. Dedução: Contribuição previdênciária oficial 0.00 9. Imposto sobre a renda retido na fonte 0.00 10. Indepsto sobre a renda retido na fonte 0.00 10. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por oucidente em serviço 7. Informações Complementares 8. Responsável pelas Informações 10.000 Assinatura	3. Contribuições a entidades de prev. complementa	0,00				
Namerintos Sentos e Não Tributáveis Valores em reais	4. Pensão Alimentícia (preencher também o quadro	0,00				
1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais) 2. Diárias e ajudas de custo 3. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço 4. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pago por pessoa juridica (lucro real, presumido ou arbitrado) 5. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pro labore, aluguéis ou serviços prestados 6. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV, e por acidente de trabalho 7. Outros (específicar) 6. Rendimentos sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido) 7. Parcela isento a renda retido na fonte sobre 13º salário 8. Pendimentos Recebidos A cumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeito à tributação exclusiva) 6. Rendimentos Recebidos A cumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeito à tributação exclusiva) 6. Rendimentos Pecebidos A cumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeito à tributação exclusiva) 6. Rendimentos Pecebidos A cumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeito à tributação exclusiva) 7. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário) 9. Quantidade de messes 9. Qua	5. Imposto sobre a renda retido na fonte	0,00				
2. Diárias e ajudas de custo 3. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço 4. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pago por pessoa juridica (lucro real, presumido ou arbitrado) 5. Valores pagos ao titular ou sécio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pro labore, aluguéis ou serviços prestados 6. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV, e por acidente de trabalho 7. Outros (especificar) 7. Outros (especificar) 8. Rendimentos sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido) 9. Valores em reals 1. Décimo terceiro salário 9. 0.00 9. Outros 1. Ty92,45 9. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º salário 9. 0.00 9. Outros 1. Ty92,45 9. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º salário 9. 0.00 9. Quantidade de meses 1. Total dos rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeito à tributação exclusiva) 1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive térias e décimo terceiro salário) 9. Dedução: Centribuição previdênciária o ficial 9. Dedução: Centribuição previdênciária o ficial 9. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também quadro 7) 9. Imposto sobre a renda retido na fonte 9. 0.00 9. Rendimentos sientos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço 9. Outros de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço 9. Data: 06/02/2020 Assinatura	4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis	Valores em reais				
3. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço 4. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pago por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado) 5. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pro labore, aluguéis ou serviços prestados 6. 0,00 6. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV, e por acidente de trabalho 7. Outros (específicar) 8. Pendimentos sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido) 9. Valores em reais 1.792,45 9. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º salário 9. Outros 9. Quantidade de meses 1. Número do processo: 1. Total dos rendimentos tributáve is (inclusive e férias e décimo terceiro salário) 9. Exclusão: Desposas com a ação judicial 9. Dedução: Pensão alimentica (preencher também quadro 7) 9. Imposto sobre a renda retido na fonte 1. Podução: Pensão alimentica (preencher também quadro 7) 9. Imposto sobre a renda retido na fonte 1. Rendimentos sientos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço 9. Assinatura 1. Responsável pelas Informações 1. Responsável pelas Informações	1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, re	0,00				
4. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pago por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado) 5. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pro labore, aluquéis ou serviços prestados 6. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV, e por acidente de trabalho 7. Outros (especificar) 6. Rendimentos sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido) 7. Decimo terceiro salário 7. Decimo terceiro salário 8. Rendimentos sobre a renda retido na fonte sobre 13º salário 9. Outros 8. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeito à tributação exclusiva) 6.1 Número do processo : 9. Quantidade de meses 1. Total dos rendimentos tributáve isí (inclusive férias e décimo terceiro salário) 9. Decupaco: Contribuição previdênciária oficial 9. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também quadro 7) 9. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também quadro 7) 9. Imposto sobre a renda retido na fonte 9. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço 9. Ninformações Complementares 1. Responsável pelas Informações 1. Nome: JOAO CARLOS DOS REIS BROCCO 1. Data: 06/02/2020 2. Assinatura	2. Diárias e ajudas de custo				0,00	
5. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pro labore, aluguéis ou serviços prestados 0,00 6. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV, e por acidente de trabalho 0,00 7. Outros (específicar) 0,00 5. Rendimentos sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido) 1. Décimo terceiro salário 1. Décimo terceiro salário 2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º salário 3. Outros 0,00 6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeito à tributação exclusiva) 6.1 Número do processo : Natureza do rendimento : 1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário) 2. Exclusão: Despesas com a ação judicial 3. Dedução: Contribuição previdênciária oficial 4. Dedução: Pensão alimenticia (preencher também quadro 7) 5. Imposto sobre a renda retido na fonte 6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço Neme: JOAO CARLOS DOS REIS BROCCO Data: 06/02/2020 Assinatura	3. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma	0,00				
6. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV, e por acidente de trabalho 0,00 7. Outros (específicar) 0,00 5. Rendimentos sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido) Valores em reais 1. Décimo terceiro satário 1,792,45 2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º salário 0,00 3. Outros 0,00 6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeito à tributação exclusiva) 6.1 Número do processo: Quantidade de meses Natureza do rendimento : 1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive térias e décimo terceiro salário) 0,00 2. Exclusão: Despesas com a ação judicial 0,00 3. Dedução: Contribuição previdênciária oficial 0,00 4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também quadro 7) 0,00 6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço 0,00 7. Informações Complementares Natureza do RES BROCCO Data: 06/02/2020 Assinatura	4. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, p	0,00				
7. Outros (especificar) 5. Rendimentos sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido) Valores em reais 1. Décimo terceiro salário 1. Tog2,45 2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º salário 3. Outros 6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeito à tributação exclusiva) 6.1 Número do processo: Natureza do rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário) 1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário) 2. Exclusão: Despesas com a ação judicial 3. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também quadro 7) 5. Imposto sobre a renda retido na fonte 6. Rendimentos sobre a renda retido na fonte 7. Informações Complementares Nome: JOAO CARLOS DOS REIS BROCCO Data: 06/02/2020 Data: 06/02/2020 Assinatura	5. Valores pagos ao titular ou sócio da microempres.	0,00				
5. Rendimentos sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido) 1. Décime terceiro salário 2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º salário 3. Outros 6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeito à tributação exclusiva) 6.1 Número do processo : Natureza do rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário) 1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário) 2. Exclusão: Despesas com a ação judicial 3. Dedução: Contribuição previdênciária oficial 4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também quadro 7) 5. Imposto sobre a renda retido na fonte 6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço 7. Informações Complementares Nome: JOAO CARLOS DOS REIS BROCCO Data: 06/02/2020 Assinatura	6. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho	0,00				
1. Décimo terceiro salário 2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º salário 3. Outros 3. Outros 4. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeito à tributação exclusiva) 6.1 Número do processo: Natureza do rendimento siributáve eis (inclusive férias e décimo terceiro salário) 7. Informações Complementares 7. Informações 7. Informações 7. Informações 8. Responsável pelas Informações 9. Outros 9. Outr	7. Outros (especificar)	0,00				
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º salário 0,00 3. Outros 6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeito à tributação exclusiva) 6.1 Número do processo : Natureza do rendimento : 1. Total dos rendimentos tributáv eis (inclusiv e férias e décimo terceiro salário) 2. Exclusão: Despesas com a ação judicial 3. Dedução: Contribuição previdênciária oficial 4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também quadro 7) 5. Imposto sobre a renda retido na fonte 6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grav e ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço 7. Informações Complementares Nome: JOAO CARLOS DOS REIS BROCCO Data: 06/02/2020 Assinatura	5. Rendimentos sujeitos à Tributação Exclusiva	Valores em reais				
3. Outros 6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeito à tributação exclusiva) 6.1 Número do processo : Quantidade de meses Natureza do rendimento : 1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário) 2. Exclusão: Despesas com a ação judicial 3. Dedução: Contribuição previdênciária oficial 4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também quadro 7) 5. Imposto sobre a renda retido na fonte 6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço 7. Informações Complementares Nome: JOAO CARLOS DOS REIS BROCCO Data: 06/02/2020 Assinatura	1. Décimo terceiro salário	1.792,45				
6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeito à tributação exclusiva) 6.1 Número do processo : Quantidade de meses Natureza do rendimento : 1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário) 2. Exclusão: Despesas com a ação judicial 3. Dedução: Contribuição previdênciária oficial 4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também quadro 7) 5. Imposto sobre a renda retido na fonte 6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço 7. Informações Complementares Nome: JOAO CARLOS DOS REIS BROCCO Data: 06/02/2020 Assinatura	2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º s	0,00				
Section Company Comp	3. Outros	0,00				
Natureza do rendimento : 1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário) 2. Exclusão: Despesas com a ação judicial 3. Dedução: Contribuição previdênciária oficial 4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também quadro 7) 5. Imposto sobre a renda retido na fonte 6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço 7. Informações Complementares 8. Responsável pelas Informações Nome: JOAO CARLOS DOS REIS BROCCO Data: 06/02/2020 Assinatura	6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente -	Art. 12-A da Lei nº 7.713, de	e 1988 (sujeito à trib	utação exclusiva)		
1. Total dos rendimentos tributáv eis (inclusiv e férias e décimo terceiro salário) 2. Exclusão: Despesas com a ação judicial 3. Dedução: Contribuição previdênciária oficial 4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também quadro 7) 5. Imposto sobre a renda retido na fonte 6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grav e ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço 7. Informações Complementares 8. Responsável pelas Informações Nome: JOAO CARLOS DOS REIS BROCCO Data: 06/02/2020 Assinatura	6.1 Número do processo :		Quantidade de me	ses		
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial 0,00 3. Dedução: Contribuição previdênciária oficial 0,00 4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também quadro 7) 0,00 5. Imposto sobre a renda retido na fonte 0,00 6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grav e ou aposentadoria ou reforma por 0,00 7. Informações Complementares 8. Responsável pelas Informações Nome: JOAO CARLOS DOS REIS BROCCO Data: 06/02/2020 Assinatura	Natureza do rendimento :					
3. Dedução: Contribuição previdênciária oficial 0,00 4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também quadro 7) 0,00 5. Imposto sobre a renda retido na fonte 0,00 6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço 0,00 7. Informações Complementares 8. Responsável pelas Informações Nome: JOAO CARLOS DOS REIS BROCCO Data: 06/02/2020 Assinatura	1. Total dos rendimentos tributáv eis (inclusiv e férias	0,00				
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também quadro 7) 5. Imposto sobre a renda retido na fonte 6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço 7. Informações Complementares 8. Responsável pelas Informações Nome: JOAO CARLOS DOS REIS BROCCO Data: 06/02/2020 Assinatura	2. Exclusão: Despesas com a ação judicial	0,00				
5. Imposto sobre a renda retido na fonte 6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço 7. Informações Complementares 8. Responsável pelas Informações Nome: JOAO CARLOS DOS REIS BROCCO Data: 06/02/2020 Assinatura	3. Dedução: Contribuição previdênciária oficial				0,00	
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço 7. Informações Complementares 8. Responsável pelas Informações Nome: JOAO CARLOS DOS REIS BROCCO Data: 06/02/2020 Assinatura	4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também quadro 7)				0,00	
7. Informações Complementares 8. Responsável pelas Informações Nome: JOAO CARLOS DOS REIS BROCCO Data: 06/02/2020 Assinatura	5. Imposto sobre a renda retido na fonte				0,00	
8. Responsável pelas Informações Nome: JOAO CARLOS DOS REIS BROCCO Data: 06/02/2020 Assinatura					0,00	
Nome: JOAO CARLOS DOS REIS BROCCO Data: 06/02/2020 Assinatura	7. Informações Complementares					
Nome: JOAO CARLOS DOS REIS BROCCO Data: 06/02/2020 Assinatura						
	8. Responsável pelas Informações					
Aprovado pela IN RFB nº 1.682, de 28 de dezembro de 2016.	Nome: JOAO CARLOS DOS REIS BROCCO		Data: 06/02/2020	Assinatura		
		embro de 2016.				